



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

PROCESSO DE LICITAÇÃO 31/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

CONTRATO Nº 94/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**, E A EMPRESA **CONFECÇÕES GURI LTDA**, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE AGASALHOS (JAQUETAS E CALÇAS) E CAMISETAS (MANGA CURTA E MANGA LONGA) PARA UNIFORMES ESCOLARES, E CAMISAS, JALECOS E CALÇAS.

O **MUNICÍPIO DE LINDOIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.510.112/0001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Pedro Ari Parizotto**, portador da Cédula de Identidade RG nº 518.634 e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.216.619-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Confecções Guri Ltda**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 81.025.249/0001-53, com sede na Rua Reinaldo Antonio Klein, nº 170, Bairro Industrial, na cidade de Guarujá do Sul – SC, representada neste ato, pelo seu sócio administrador, Senhor Rafael Mateus Cassol, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.102.212 e inscrito no CPF-MF sob o nº 054.011.099-03, residente e domiciliado na Rua Índio Condá, nº465, Apto 401, Centro, na cidade de Chapecó, SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 26/2016, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os objetos constantes de sua Proposta Comercial: **Lotes 1, 2, 3, 7, 9, 10 e 12.**

1.2. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 26/2016, e seus anexos, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO

2.1. - A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos objetos, impreterivelmente em até 30 dias após a assinatura do contrato, **sob pena das sanções previstas na cláusula sétima.**

2.2 – O objeto deste Contrato, deverá ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, localizada na Rua Tamandaré, nº 98, Centro, neste Município, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

2.3 – Os objetos deverão ser entregues rigorosamente dentro do prazo, em havendo objeto com defeito de fabricação deverá ser realizada a troca gratuitamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O presente Contrato terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL



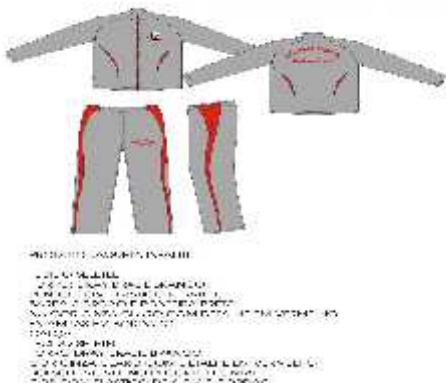
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

4.1. Pelo fornecimento dos objetos previstos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 19.535,17 (dezenove mil quinhentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) conforme descrição abaixo.

Lote	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	09	Calças nº 04 , na cor cinza em seletel (microfibra) com detalhes laterais na cor vermelha, tendo na altura superior (cintura) aproximados 4 cm de largura diminuindo para a inferior (barra) em 1 cm. O forro será de malha esportiva (dray) branca. Bolso invisível no recorte frontal, com aproximados 10 cm. Cós com elástico de 4 cm e cordão. Na parte da frente na altura da coxa será bordado em vermelho as palavras "Educação Infantil", sendo na forma sobreposta e em letra cursiva, tendo as letras iniciais maiúsculas 2 cm e as demais minúsculas com tamanho aproximado de 1 cm. (Modelo em anexo)	Guri	24,90	224,10
	10	Calças nº 06 , na cor cinza em seletel (microfibra) com detalhes laterais na cor vermelha, tendo na altura superior (cintura) aproximados 4 cm de largura diminuindo para a inferior (barra) em 1 cm. O forro será de malha esportiva (dray) branca. Bolso invisível no recorte frontal, com aproximados 10 cm. Cós com elástico de 4 cm e cordão. Na parte da frente na altura da coxa será bordado em vermelho as palavras "Educação Infantil", sendo na forma sobreposta e em letra cursiva, tendo as letras iniciais maiúsculas 2 cm e as demais minúsculas com tamanho aproximado de 1 cm. (Modelo em anexo)	Guri	24,90	249,00
	10	Calças nº 08 , na cor cinza em seletel (microfibra) com detalhes laterais na cor vermelha, tendo na altura superior (cintura) aproximados 4 cm de largura diminuindo para a inferior (barra) em 1 cm. O forro será de malha esportiva (dray) branca. Bolso invisível no recorte frontal, com aproximados 10 cm. Cós com elástico de 4 cm e cordão. Na parte da frente na altura da coxa será bordado em vermelho as palavras "Educação Infantil", sendo na forma sobreposta e em letra cursiva, tendo as letras iniciais maiúsculas 2 cm e as demais minúsculas com tamanho aproximado de 1cm. (Modelo em anexo)	Guri	24,90	249,00
	09	Jaquetas nº 04 , na cor cinza em seletel (microfibra) com detalhes na cor vermelha e forro de malha esportiva (dray), branca. Os detalhes serão na parte da frente e de trás conforme anexo. A manga será raglan pis ponto duplo. A gola será de aproximados 9 cm com zipper em toda a extensão da gola e da jaqueta na cor vermelha. Os bolsos serão nas costuras laterais, parte inferior da jaqueta com abertura aproximada de 10 cm. Na parte inferior terá uma costura de 2.5 cm. No lado esquerdo irá o brasão do município bordado nas cores oficiais com tamanho aproximado de 9 cm. Punho com elástico rebatido, barra, cordão e ponteira preto. Nas costas será bordado em vermelho as palavras "EDUCAÇÃO INFANTIL" na forma de meia lua e abaixo na horizontal "Lindóia do Sul", em letra cursiva, tamanho da fonte 72.	Guri	38,82	349,38



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

10	<p>Jaquetas nº 06, na cor cinza em seletel (microfibra) com detalhes na cor vermelha e forro de malha esportiva (dray), branca. Os detalhes serão na parte da frente e de trás conforme anexo. A manga será raglan pis ponto duplo. A gola será de aproximados 9 cm com zipper em toda a extensão da gola e da jaqueta na cor vermelha. Os bolsos serão nas costuras laterais, parte inferior da jaqueta com abertura aproximada de 10 cm. Na parte inferior terá uma costura de 2.5 cm. No lado esquerdo irá o brasão do município bordado nas cores oficiais com tamanho aproximado de 9 cm. Punho com elástico rebatido, barra, cordão e ponteira preto. Nas costas será bordado em vermelho as palavras "EDUCAÇÃO INFANTIL" na forma de meia lua e abaixo na horizontal "Lindóia do Sul", em letra cursiva, tamanho da fonte 72.</p>	Guri	38,82	388,20	
10	<p>Jaquetas nº 08, na cor cinza em seletel (microfibra) com detalhes na cor vermelha e forro de malha esportiva (dray), branca. Os detalhes serão na parte da frente e de trás conforme anexo. A manga será raglan pis ponto duplo. A gola será de aproximados 9 cm com zipper em toda a extensão da gola e da jaqueta na cor vermelha. Os bolsos serão nas costuras laterais, parte inferior da jaqueta com abertura aproximada de 10 cm. Na parte inferior terá uma costura de 2.5 cm. No lado esquerdo irá o brasão do município bordado nas cores oficiais com tamanho aproximado de 9 cm. Punho com elástico rebatido, barra, cordão e ponteira preto. Nas costas será bordado em vermelho as palavras "EDUCAÇÃO INFANTIL" na forma de meia lua e abaixo na horizontal "Lindóia do Sul", em letra cursiva, tamanho da fonte 72.</p>	Guri	38,82	388,20	
					
TOTAL LOTE 01				R\$ 1.847,88	
02	17	<p>Camiseta manga curta de malha poli viscose vermelha, gola 4,5 cm vermelho, viés embutido no ombro em preto, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escrita em letra cursiva Educação Infantil Lindóia do Sul, na cor preta, tamanho 04. (Modelo em anexo)</p>	Guri	12,07	205,19
	48	<p>Camiseta manga curta de malha poli viscose vermelha, gola 4,5 cm vermelho, viés embutido no ombro em preto, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escrita em letra cursiva Educação Infantil Lindóia do Sul, na cor preta, tamanho 06. (Modelo em anexo)</p>	Guri	12,11	581,28



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

100	Camiseta manga curta de malha poli viscose vermelha, gola 4,5 cm vermelho, viés embutido no ombro em preto, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escrita em letra cursiva Educação Infantil Lindóia do Sul, na cor preta, tamanho 08 .	Guri	12,11	1.211,00
07	Camiseta manga curta de malha poli viscose vermelha, gola 4,5 cm vermelho, viés embutido no ombro em preto, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escrita em letra cursiva Educação Infantil Lindóia do Sul, na cor preta, tamanho 10 .	Guri	13,42	93,94
17	Camiseta manga longa de malha poli viscose vermelha, gola 4,5 cm vermelho, ribana vermelha no punho da manga de 4,5cm, viés embutido no ombro em preto, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escrita em letra cursiva Educação Infantil Lindóia do Sul, na cor preta, tamanho 04	Guri	13,42	228,14
48	Camiseta manga longa de malha poli viscose vermelha, gola 4,5 cm vermelho, ribana vermelha no punho da manga de 4,5 cm, viés embutido no ombro em preto, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escrita em letra cursiva Educação Infantil Lindóia do Sul, na cor preta, tamanho 06	Guri	13,42	644,16
100	Camiseta manga longa de malha poli viscose vermelha, gola 4,5 cm vermelho, ribana vermelha no punho da manga de 4,5cm, viés embutido no ombro em preto, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escrita em letra cursiva Educação Infantil Lindóia do Sul, na cor preta, tamanho 08	Guri	13,36	1.336,00
07	Camiseta manga longa de malha poli viscose vermelha, gola 4,5 cm vermelho, ribana vermelha no punho da manga de 4,5cm, viés embutido no ombro em preto, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escrita em letra cursiva Educação Infantil Lindóia do Sul, na cor preta, tamanho 10	Guri	14,17	99,19



Camiseta
Tecido de Poliviscose
Na Cor Vermelha
Gola 4,5 Vermelho
Viés embutido no ombro
Estampas em serigrafia

TOTAL LOTE 02

R\$ 4.398,90

06	Calças nº 06 , na cor azul-marinho em seletel (microfibra) com detalhes laterais na cor branca, tendo na altura superior (cintura) aproximados 4 cm de largura diminuindo para a inferior (barra) em 1 cm. O forro será de malha esportiva (dray) branca. Bolso invisível no recorte frontal. Cós com elástico de 4 cm e cordão. Na parte da frente na altura da coxa será bordado em branco Ensino Fundamental, sendo na forma sobreposta e em letra cursiva, tendo as letras iniciais maiúsculas 2 cm e as demais minúsculas com tamanho aproximado de 1 cm.	Guri	23,35	140,10
----	---	------	-------	--------



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

56	Calças nº 08 , na cor azul-marinho em seletel (microfibra) com detalhes laterais na cor branca, tendo na altura superior (cintura) aproximados 4 cm de largura diminuindo para a inferior (barra) em 1 cm. O forro será de malha esportiva (dray) branca. Bolso invisível no recorte frontal. Cós com elástico de 4 cm e cordão. Na parte da frente na altura da coxa será bordado em branco Ensino Fundamental, sendo na forma sobreposta e em letra cursiva, tendo as letras iniciais maiúsculas 2 cm e as demais minúsculas com tamanho aproximado de 1 cm.	Guri	23,20	1.299,20
77	Calças nº 10 , na cor azul-marinho em seletel (microfibra) com detalhes laterais na cor branca, tendo na altura superior (cintura) aproximados 4 cm de largura diminuindo para a inferior (barra) em 1 cm. O forro será de malha esportiva (dray) branca. Bolso invisível no recorte frontal. Cós com elástico de 4 cm e cordão. Na parte da frente na altura da coxa será bordado em branco Ensino Fundamental, sendo na forma sobreposta e em letra cursiva, tendo as letras iniciais maiúsculas 2 cm e as demais minúsculas com tamanho aproximado de 1 cm.	Guri	28,63	2.204,51
59	Calças nº 12 , na cor azul-marinho em seletel (microfibra) com detalhes laterais na cor branca, tendo na altura superior (cintura) aproximados 4 cm de largura diminuindo para a inferior (barra) em 1 cm. O forro será de malha esportiva (dray) branca. Bolso invisível no recorte frontal. Cós com elástico de 4 cm e cordão. Na parte da frente na altura da coxa será bordado em branco Ensino Fundamental, sendo na forma sobreposta e em letra cursiva, tendo as letras iniciais maiúsculas 2 cm e as demais minúsculas com tamanho aproximado de 1 cm.	Guri	29,01	1.711,59
20	Calças nº 14 , na cor azul-marinho em seletel (microfibra) com detalhes laterais na cor branca, tendo na altura superior (cintura) aproximados 4 cm de largura diminuindo para a inferior (barra) em 1 cm. O forro será de malha esportiva (dray) branca. Bolso invisível no recorte frontal. Cós com elástico de 4 cm e cordão. Na parte da frente na altura da coxa será bordado em branco Ensino Fundamental, sendo na forma sobreposta e em letra cursiva, tendo as letras iniciais maiúsculas 2 cm e as demais minúsculas com tamanho aproximado de 1 cm.	Guri	30,75	615,00
09	Calças nº 16 , na cor azul-marinho em seletel (microfibra) com detalhes laterais na cor branca, tendo na altura superior (cintura) aproximados 4 cm de largura diminuindo para a inferior (barra) em 1 cm. O forro será de malha esportiva (dray) branca. Bolso invisível no recorte frontal. Cós com elástico de 4 cm e cordão. Na parte da frente na altura da coxa será bordado em branco Ensino Fundamental, sendo na forma sobreposta e em letra cursiva, tendo as letras iniciais maiúsculas 2 cm e as demais minúsculas com tamanho aproximado de 1 cm.	Guri	30,89	278,01
03	Calças tam M , na cor azul-marinho em seletel (microfibra) com detalhes laterais na cor branca, tendo na altura superior (cintura) aproximados 4 cm de largura diminuindo para a inferior (barra) em 1 cm. O forro será de malha esportiva (dray) branca. Bolso invisível no recorte frontal. Cós com elástico de 4 cm e cordão. Na parte da frente na altura da coxa será bordado em branco Ensino Fundamental, sendo na forma sobreposta e em letra cursiva, tendo as letras iniciais maiúsculas 2 cm e as demais minúsculas com tamanho aproximado de 1 cm.	Guri	33,53	100,59



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL



CALÇA

TOTAL LOTE 03

R\$ 6.349,00

		TOTAL LOTE 03	R\$ 6.349,00		
07	12	Jaleco branco, em Oxford, manga curta, aberto com no mínimo 04 botões, com a bandeira do município na frente do lado esquerdo no tamanho 10cm X 5 cm, com inscrição Município de Lindóia do Sul em preto nas costas, tamanho da letra 5 cm. Todas as impressões deverão ser feitas em com técnica de sublimação estampa digital. Tamanhos P, M e G, GG mediante pedido.	Guri	28,08	336,96
	25	Jaleco em Oxford na cor branca, 100% poliéster, modelo regata, (conforme anexo) com botões em toda sua extensão, aberto na frente, e cinta nas costas. Dois bolsos frente. Um bordado cheio de 8 cm proporcional e um bordado escrito de 9 cm, bordado= PROFESSORA LINDOIA DO SUL. Tamanhos P< M, G , GG mediante pedido.	Guri	32,21	805,25





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

12	<p>Jaleco cinza claro, em Oxford, manga curta, aberto com no mínimo 04 botoes, com a bandeira do município na frente do lado esquerdo no tamanho 10 cm X 5 cm, com inscrição Município de Lindóia do Sul nas costas tamanho da letra 5 cm. Todas as impressões deverão ser feitas em com técnica de sublimação estampa digital. Tamanhos: P, M,G,GG mediante pedido.</p> 	Guri	28,14	337,68
TOTAL LOTE 07				R\$ 1.479,89
36	<p>Camisete Feminino, manga curta, tecido 100% Poliéster, sem bolso, na cor branca, fechada na frente por botões da mesma cor, bordado no lado esquerdo do peito o brasão do município de Lindóia do Sul no tamanho 7,5x8,5cm, na manga direita bordado SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL tamanho a definir após a homologação do vencedor e na manga esquerda bordado logo do PMAQ conforme anexo . Tamanhos a definir após a homologação do vencedor.</p> 	Guri	59,23	2.132,28
09	<p>Camisa social masculina, manga curta, tecido 100% Poliéster, sem bolso, na cor branca, fechada na frente por botões da mesma cor, bordado no lado esquerdo do peito o brasão do município de Lindóia do Sul no tamanho 7,5x8,5cm, na manga direita bordado SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL tamanho a definir após a homologação do vencedor e na manga esquerda bordado logo do PMAQ conforme anexo. Tamanhos a definir após a homologação do vencedor.</p> 	Guri	59,04	767,52
TOTAL LOTE 09				R\$ 2.899,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

10	08	Jalecos masculinos de tecido Seletel na cor branca. Bolso lado esquerdo com a bandeira do município com no mínimo 10 cm de tamanho, atrás com inscrição bordado Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social em meia lua e logo abaixo o nome do município Lindóia do Sul – SC na cor preta, modelo com gola, 2 costuras inteiras nas laterais frente e atrás, cinta de 5 cm nas costas, carreira de botões transpassadas na lateral com mangas longas e acabamento com ribana, com dois bolsos na altura da cintura. Tamanhos a definir após a homologação do vencedor.	Guri	36,67	293,36
	22	Jalecos femininos de tecido Seletel na cor branca bolso lado esquerdo com a bandeira do município com no mínimo 10 cm de tamanho, atrás com inscrição, bordado Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social em meia lua e logo abaixo o nome do município de Lindóia do Sul – SC, na cor preta, modelo com gola, com mangas longas e com acabamento em ribana, com dois bolsos na altura da cintura. Tamanhos a definir após a homologação do vencedor.	Guri	36,66	806,52
		TOTAL LOTE 10			R\$ 1.099,88
12	27	Calça de polyoton na cor azul Royal , com elástico e cordão na cintura, reforço na parte frontal da coxa, com dois bolsos na parte da frente e um bolso na parte de trás, com o brasão da Prefeitura na parte da frente lado esquerdo, abaixo do bolso, pintado com as cores padrão no tamanho 7,5 X 8,5 cm. Calça nos tamanhos P<M<G<GG<EG .Mediante pedido	Guri	29,76	803,52
	14	Calça de polycoton na cor branca , com elástico e cordão na cintura, sem bolsos; com a bandeira do município na frente (altura da coxa), do lado esquerdo no tamanho 10cm X 5cm, impressão digital, Tamanhos: P, M, G, GG mediante pedido.	Guri	29,77	416,78



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

08	Calça de polycoton na cor cinza escuro, com elástico e cordão na cintura, reforço na parte frontal da coxa, com dois bolsos na parte da frente, com o brasão da Prefeitura na parte da frente lado esquerdo, abaixo do bolso, pintado com as cores padrão no tamanho 7,5 X 8,5 cm. Calça nos tamanhos P, M,G,GG, XG .Mediante pedido.	Guri	29,94	239,52
TOTAL LOTE 12				R\$ 1.459,82
TOTAL GLOBAL				R\$ 19.535,17

4.2. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do(s), objeto deste Contrato, correrão à conta da(s) seguinte(s) **Dotação(ões) Orçamentária(s)**, prevista(s) na Lei Orçamentária do Exercício de 2016:

Orgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOCIAL

UNIDADE 03 Fundo Municipal da Infância e Adolescência

Proj/ativ 2.040 Proteção Social Básica – CRAS

83 3.3.90.00.00.00.00.00.0649 Aplicações Diretas

Orgão 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL

Unidade 01 Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul

Proj/Ativ 2028 Manutenção das Atividades da Saúde Pública

23 3.3.90.00.00.00.00.00.0214 – Aplicações Diretas

43 3.3.90.00.00.00.00.00.0426 – Aplicações Diretas

Orgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES

Unidade 02 Diretoria de Infra Estrutura e Transportes

Proj/Ativ 2007 Diretoria de Infra-estrutura

110 3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas

Orgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURAE AMBIENTE

Unidade 02 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Proj/Ativ 2034 Extensão Rural - FUNDERURAL

130 3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas

Orgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Unidade 01 Diretoria de Educação

Proj/Ativ 2010 educação infantil

54 3.3.90.00.00.00.00.00.0105 – Aplicações Diretas

Proj/Ativ 2045 Manutenção de Creche

56 3.3.90.00.00.00.00.00.0105 – Aplicações Diretas

Pro/Ativ 2014 Manutenção do Ensino Fundamental

46 3.3.90.00.00.00.00.00.0105 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento do(s) objeto(s) deste Contrato, em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos e apresentação das respectivas notas fiscais, por parte da CONTRATADA, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

6.2. A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1. determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

6.2.2. amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pelo atraso injustificado na entrega do(s) objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

7.1.1. multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

7.2. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do(s) objetos não entregue(s).

7.3. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - Fica designado como Fiscal de Contrato a Sr^a. **Saete Benelli** ocupante do cargo de Secretária de Educação Cultura e Esporte .

CLÁUSULA DECIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Os casos omissos ao presente termo, serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Lindóia do Sul, SC, 20 de junho de 2.016.

PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Rafael Mateus Cassol
Confecções Guri Ltda,
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

Nome: Joana Caroline Spricigo

CPF: 071.624.269-99

02. _____

Nome: Marciane Agustini

CPF: 008.083.619-45

Salete Benelli
Secretária de Educação Cultura e Esportes